

# PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios FBPREV I

**Fundação Banrisul de  
Seguridade Social –  
FBSS**

12 de março de 2024

# Conteúdo

1. Introdução .....	2
2. Perfil dos Participantes.....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	8
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2024 .....	15
6. Limite Legal das Despesas.....	20
7. Conclusão .....	21
<b>Anexo A - Alterações na Legislação (enfoque atuarial) .....</b>	<b>22</b>

# 1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios FBPREV I, administrado pela Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2023, referente às Patrocinadoras não solidárias demonstradas abaixo:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.;
- Banrisul Pagamentos S.A.;
- Fundação Banrisul de Seguridade Social;
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
- Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2023, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizada no presente estudo foi 30/09/2023.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FBSS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FBSS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número	4.734	1	44	78	72	4.929
Idade Média (anos)	41,7	61,1	37,2	40,4	44,8	41,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,6	42,5	6,2	9,1	11,9	11,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,4	13,9	5,7	7,7	10,1	10,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) <sup>(1)</sup>	18,5	-	22,8	19,6	15,4	18,5
Salário Mensal Médio (R\$)	7.981	26.448	5.902	5.912	12.968	8.006
Salário de Participação Anual (R\$) – (13x)	491.160.721	343.823	3.375.785	5.994.730	12.138.343	513.013.402

<sup>(1)</sup> O tempo médio para aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade aos 60 anos.

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número	28	-	2	1	-	31
Idade Média (anos)	44,2	-	35,7	38,6	-	43,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	15,7	-	8,2	9,8	-	15,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,8	-	8,0	9,8	-	9,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) <sup>(1)</sup>	16,2	-	24,3	21,4	-	16,9
Salário Mensal Médio (R\$)	6.949	-	6.326	8.430	-	6.956
Salário de Participação Anual (R\$) – (13x)	2.529.310	-	164.483	109.596	-	2.803.389

<sup>(1)</sup> O tempo médio para aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade aos 60 anos.

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número	133	1	2	6	-	142
Idade Média (anos)	40,2	66,0	52,6	44,2	-	40,7

## Assistidos – Renda Financeira

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
Número						
Aposentadoria	25	-	-	1	-	26
Incapacidade	1	-	-	-	-	1
Pensão por Morte	17	-	-	-	1	18
Idade Média (anos)	46,4	-	-	64,2	70,3	47,3
Benefício Médio (R\$)	2.215	-	-	500	3.463	2.203
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	79.746	-	-	500	3.463	83.709

## Assistidos – Renda Mensal Vitalícia

DESCRIÇÃO	BANRISUL	PAGAMENTOS	FUNDAÇÃO	CABERGS	BADESUL	TOTAL
<b>Aposentados Programados</b>						
Número	46	-	-	1	1	48
Idade Média (anos)	64,6	-	-	66,2	68,6	64,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	770	-	-	199	856	760
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	35.419	-	-	199	856	36.475
<b>Aposentados Inválidos</b>						
Número	4	-	-	-	-	4
Idade Média (anos)	55,8	-	-	-	-	55,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.008	-	-	-	-	1.008
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	4.033	-	-	-	-	4.033
<b>Beneficiários</b>						
Número	13	-	-	3	-	16
Idade Média (anos)	39,0	-	-	20,1	-	35,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	221	-	-	116	-	197
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	2.206	-	-	349	-	2.555
<b>Total</b>						
Número	63	-	-	4	1	68
Idade Média (anos)	58,8	-	-	31,7	68,6	57,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	672	-	-	137	856	642
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	41.659	-	-	548	856	43.063

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,28% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: 6,06% a.a. Banrisul Pagamentos S.A.: 0,50% a.a. Fundação Banrisul de Seguridade Social: 9,41% a.a. Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul: 4,46% a.a. Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS: 0,75% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Experiência FBPREV 2015-2022
Tábua de mortalidade geral <sup>(3)</sup>	AT2000 Básica
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(4)</sup>	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez <sup>(5)</sup>	Álvaro Vindas
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal
Composição Familiar	Benefícios a Conceder: Família Padrão <sup>(6)</sup> Benefícios Concedidos: Família Real dos Assistidos

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> Foi utilizada a tábua AT2000 Básica desagravada em 30% e segregada por sexo.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua RRB-1983, desagravada em 50%.

<sup>(5)</sup> Foi utilizada a tábua Álvaro Vindas, desagravada em 70%.

<sup>(6)</sup> Família Padrão = 100% casados, com diferença de 4 anos.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa de juros, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela FBSS e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer em 2023 que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela FBSS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na FBSS.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real, para patrocinadora Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. foi alterada de 5,15% para 6,06%, para a patrocinadora Banrisul Pagamentos S.A. foi alterada de 1,00% para 0,50% e para a patrocinadora Fundação Banrisul de Seguridade Social foi alterada de 5,57% para 9,41% com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora. A alteração da hipótese de crescimento salarial acarretou um aumento de R\$ 2.668.422 (8,53%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos ainda que a hipótese de rotatividade foi alterada da tábua *Experiência FBPREV 2015-2020* para a tábua *Experiência FBPREV 2015-2022* com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes. A alteração da hipótese atuarial acarretou uma redução de R\$ 657.387 (-2,06%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,28%.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 11,21 anos é de 3,26% a.a. a 5,06% a.a. para a taxa real de juros. A utilização da taxa de retorno real anual projetada de 5,28%, fora do intervalo previsto na Portaria nº 363, de 27/04/2023, foi aprovada através da Nota nº **46/2023/PREVIC**.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,10% a.a. para 5,28% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,28% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 613.042 (-1,80%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

O Método Atuarial adotado foi o “Agregado” para a avaliação dos compromissos relativos a Aposentadoria por Invalidez (saldo de conta projetado), Auxílio Funeral, Pensão por Morte antes da Aposentadoria e Benefício Mínimo. Para a avaliação dos compromissos relativos as Aposentadorias Normal, Antecipada e por Invalidez, do Benefício Proporcional Diferido, Pensão por Morte após a Aposentadoria e demais Institutos, foi adotado o Método de “Capitalização Financeira”.

O Regime Atuarial adotado foi o de “Repartição de Capitais de Cobertura” para a avaliação dos compromissos relativos ao Auxílio Doença.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV I.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



## 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FBSS, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela FBSS posicionados em 31/12/2023.

	Nome	Banrisul	Pagamentos	Fundação	Cabergs	Badesul	Total
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-	-	-	-	-	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	411.522.900,51	1.540.437,22	2.569.185,47	3.827.724,31	13.690.203,73	433.150.451,24
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	387.744.579,49	1.445.676,45	2.352.375,20	3.398.760,15	12.969.166,05	407.910.557,34
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	388.388.166,49	1.434.432,35	2.352.375,20	3.399.742,24	12.741.020,72	408.315.737,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.799.537,99	626.426,81	-	158.490,90	581.439,27	20.165.894,97
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	11.208.242,99	626.426,81	-	84.456,90	434.236,27	12.353.362,97
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	11.208.242,99	626.426,81	-	84.456,90	434.236,27	12.353.362,97
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	7.591.295,00	-	-	74.034,00	147.203,00	7.812.532,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	6.402.413,00	-	-	31.302,00	146.708,00	6.580.423,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	1.188.882,00	-	-	42.732,00	495,00	1.232.109,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	369.588.628,50	808.005,54	2.352.375,20	3.241.251,33	12.159.581,45	388.149.842,02
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	346.983.753,76	806.877,54	2.228.764,43	3.051.674,97	11.798.289,45	364.869.360,15
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	170.679.394,60	403.424,39	1.068.552,35	1.496.788,43	5.895.640,04	179.543.799,81
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	176.071.673,42	403.453,15	1.160.212,08	1.554.886,54	5.902.649,41	185.092.874,60
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	159.910,51	-	-	-	-	159.910,51
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	72.775,23	-	-	-	-	72.775,23
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	19.875,84	-	-	-	-	19.875,84
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	21.717,00	-	-	-	-	21.717,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(920,58)	-	-	-	-	(920,58)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(920,58)	-	-	-	-	(920,58)
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	22.584.998,90	1.128,00	123.610,77	189.576,36	361.292,00	23.260.606,03
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	24.677.115,00	1.128,00	284.815,01	192.125,00	361.292,00	25.516.475,01
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.046.058,05)	-	(80.602,12)	(1.274,32)	-	(1.127.934,49)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.046.058,05)	-	(80.602,12)	(1.274,32)	-	(1.127.934,49)
2.03.01.01.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-	-	-	-

	Nome	Banrisul	Pagamentos	Fundação	Cabergs	Badesul	Total
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(643.587,00)	11.244,10	-	(982,08)	228.145,33	(405.179,65)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(643.587,00)	11.244,10	-	(982,08)	228.145,33	(405.179,65)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	11.244,10	-	-	228.145,33	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	235,41	-	-	106.122,91	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	11.008,69	-	-	122.022,42	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	643.587,00	-	-	982,08	-	405.179,65
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	23.778.321,02	94.760,77	216.810,27	428.964,16	721.037,68	25.239.893,90
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	4.977.159,55	4.120,90	118.572,96	277.969,62	83.657,51	5.461.480,54
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4.977.159,55	-	118.572,96	277.969,62	83.657,51	5.457.359,64
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-	4.120,90	-	-	-	4.120,90
2.03.02.01.02.01.00	Revisão de Plano - 2018	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.02.02.00	Revisão de Plano - 2019	-	4.120,90	-	-	-	4.120,90
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	18.566.270,40	89.749,94	96.803,54	148.893,33	629.494,44	19.531.211,65
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	18.566.270,40	89.749,94	96.803,54	148.893,33	629.494,44	19.531.211,65
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	234.891,07	889,93	1.433,77	2.101,21	7.885,73	247.201,71

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV I vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em extinção. A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria Previc nº 1.275 de 08/12/2022.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios FBPREV I no exercício de 2023.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte ou invalidez já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) A provisão referente à pensão por morte, benefício mínimo, auxílio-funeral e invalidez de participante ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios FBPREV I avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FBSS.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

### Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	387.564.455	388.101.339	0,14%	388.388.166	0,07%
Benefícios Concedidos	19.747.250	18.947.289	-4,05%	18.799.538	-0,78%
Contribuição Definida	11.208.243	11.208.243	0,00%	11.208.243	0,00%
Benefício Definido	8.539.007	7.739.046	-9,37%	7.591.295	-1,91%
Benefícios a Conceder	367.817.205	369.154.050	0,36%	369.588.629	0,12%
Contribuição Definida	346.983.754	346.983.754	0,00%	346.983.754	0,00%
Benefício Definido	20.833.452	22.170.296	6,42%	22.604.875	1,96%
VPBF	24.029.002	23.241.707	-3,28%	24.698.832	6,27%
VPCF	-3.195.550	-1.071.411	-66,47%	-2.093.957	95,44%

**Banrisul Pagamentos S.A.**

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	1.435.310	1.434.449	-0,06%	1.434.432	0,00%
Benefícios Concedidos	626.427	626.427	0,00%	626.427	0,00%
Contribuição Definida	626.427	626.427	0,00%	626.427	0,00%
Benefício Definido	-	-	-	-	-
Benefícios a Conceder	808.884	808.023	-0,11%	808.006	0,00%
Contribuição Definida	806.878	806.878	0,00%	806.878	0,00%
Benefício Definido	2.006	1.145	-42,92%	1.128	-1,48%
VPBF	2.006	1.145	-42,92%	1.128	-1,48%
VPCF	-	-	-	-	-

**Fundação Banrisul de Seguridade Social**

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	2.359.565	2.352.375	-0,30%	2.352.375	0,00%
Benefícios Concedidos	-	-	-	-	-
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	-	-	-	-	-
Benefícios a Conceder	2.359.565	2.352.375	-0,30%	2.352.375	0,00%
Contribuição Definida	2.228.764	2.228.764	0,00%	2.228.764	0,00%
Benefício Definido	130.801	123.611	-5,50%	123.611	0,00%
VPBF	174.006	175.448	0,83%	284.815	62,34%
VPCF	-43.205	-51.837	19,98%	-161.204	210,98%

**Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	3.369.799	3.402.028	0,96%	3.399.742	-0,07%
Benefícios Concedidos	153.594	159.825	4,06%	158.491	-0,83%
Contribuição Definida	84.457	84.457	0,00%	84.457	0,00%
Benefício Definido	69.137	75.368	9,01%	74.034	-1,77%
Benefícios a Conceder	3.216.206	3.242.203	0,81%	3.241.251	-0,03%
Contribuição Definida	3.051.675	3.051.675	0,00%	3.051.675	0,00%
Benefício Definido	164.531	190.528	15,80%	189.576	-0,50%
VPBF	164.531	199.164	21,05%	192.125	-3,53%
VPCF	-	-8.636	-	-2.549	-70,49%

**Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS**

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	12.739.083	12.753.379	0,11%	12.741.021	-0,10%
Benefícios Concedidos	620.293	584.006	-5,85%	581.439	-0,44%
Contribuição Definida	434.236	434.236	0,00%	434.236	0,00%
Benefício Definido	186.057	149.770	-19,50%	147.203	-1,71%
Benefícios a Conceder	12.118.790	12.169.372	0,42%	12.159.581	-0,08%
Contribuição Definida	11.798.289	11.798.289	0,00%	11.798.289	0,00%
Benefício Definido	320.501	371.083	15,78%	361.292	-2,64%
VPBF	320.501	371.083	15,78%	361.292	-2,64%
VPCF	-	-	-	-	-

**Variação do Resultado**

O Plano de Benefícios FBPREV I manteve a situação deficitária no encerramento de 2023. O resultado deficitário está concentrado nas patrocinadoras Banco Banrisul e Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto a patrocinadora Fundação Banrisul de Seguridade Social apresentou equilíbrio técnico, e as patrocinadoras Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS e Banrisul Pagamentos S.A., que apresentaram resultado superavitário, devido ao valor do patrimônio de cobertura do plano se apresentar superior ao valor das Provisões Matemáticas.

No período compreendido entre janeiro/2023 e dezembro/2023, a meta atuarial do Plano foi de 9,00%, composta pelo INPC de 3,71% mais taxa de juros de 5,10% enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 13,32% conforme informação repassada pela FBSS, representando um ganho atuarial de 3,96%.

**Natureza do Resultado**

O déficit apresentado em 31/12/2023 foi originado a partir da manutenção do déficit apurado no exercício anterior, pela evolução da massa de participantes.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo dos limites descritos abaixo foi de 10,87 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

O Plano não possui valor de ajuste de precificação visto que não possui na carteira títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

**Banrisul Pagamentos S.A.**

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 11.244,10.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

## **Fundação Banrisul de Seguridade Social**

Em função do método de financiamento – agregado – o qual ajusta as contribuições futuras com as variações das obrigações atuariais do plano e considerando que não há aposentados vitalícios, o plano apresenta resultado de equilíbrio técnico em 31/12/2023.

### **Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS.**

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 228.145,33.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

## **Soluções para Insuficiência de Cobertura**

### **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico negativo no valor de R\$ 643.587,00.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , deverá ser objeto de plano de equacionamento. Sendo limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2023 de R\$ 2.074.476,86, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

### **Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sul**

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico negativo no valor de R\$ 982,08.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , deverá ser objeto de plano de equacionamento. Sendo limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2023 de R\$ 18.110,03, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

## **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

### **Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

De acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios FBPREV I, a parte da Subconta de Patrocinadora da Conta Básica que não esteja incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate, será utilizada para a formação do Fundo de Sobras, para ajudar a neutralizar os efeitos decorrentes de possíveis déficits do Plano. As regras e a forma de cálculo deste Fundo constam em Nota Técnica Atuarial.

## 5

# Plano de Custeio para o Exercício de 2024

## Custos

O Método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios FBPREV I, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano de natureza de benefício definido referente aos benefícios a conceder, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

## Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2023, quando comparados aos projetados para o exercício de 2024 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Desta forma, apresentamos nas tabelas a seguir o Plano de Custeio previsto para o exercício de 2024:

### Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
<b>Participantes</b>		
Contribuição Definida	4,77%	23.442.981
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,15%	755.758
Déficit Equacionado 2021 (Assistidos)	-	-
<b>Patrocinadora</b>		
Contribuição Definida	4,77%	23.442.981
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,15%	755.758
Déficit Equacionado 2021	-	-
<b>Custo Normal Total</b>	<b>9,85%</b>	<b>48.397.478</b>
<b>Custo Total</b>	<b>9,85%</b>	<b>48.397.478</b>
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante	0,19%	937.719
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora	0,19%	937.719
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante (assistido) <sup>(2)</sup>	0,00%	8.917
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistido) <sup>(2)</sup>	0,00%	8.917

Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 491.160.721,57.



<sup>(1)</sup> Considera o custo do auxílio-doença de 0,14%.

<sup>(2)</sup> Considera o percentual de 0,57% da folha de benefícios de R\$ 1.578.258,89.

Conforme o art. 33º do Regulamento vigente do Plano de Benefícios FBPREV I, o Fundo de Sobras poderá ser utilizado para neutralizar os efeitos de eventuais déficits:

*“Art. 33 - A parte da Sub-conta do Patrocinador que não for incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate será utilizada para a formação do Fundo de Oscilação de Riscos, com o objetivo de neutralizar os efeitos decorrentes de eventuais deficit que o FBPREV I venha a apresentar.”*

A critério da entidade, desde que aprovado pelo conselho deliberativo, o fundo poderá ser utilizado para neutralização integral do montante a ser equacionado ou para abatimento de contribuições extraordinárias através de pagamento único anual ou parcelas mensais definidas no plano de custeio, em caso de abatimento das contribuições extraordinárias, recomenda-se o abatimento mensal.

### Banrisul Pagamentos S.A.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
<b>Participantes</b>		
Contribuição Definida	8,94%	30.749
Benefícios de Risco	-	-
<b>Patrocinadora</b>		
Contribuição Definida	8,94%	30.749
Benefícios de Risco	-	-
<b>Custo Normal Total</b>	<b>17,89%</b>	<b>61.498</b>
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante	0,36%	1.230
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora	0,36%	1.230

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 343.823,09.

### Fundação Banrisul de Seguridade Social

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
<b>Participantes</b>		
Contribuição Definida	3,79%	127.942
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,09%	3.147
<b>Patrocinadora</b>		
Contribuição Definida	3,79%	127.942
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,09%	3.147
<b>Custo Normal Total</b>	<b>7,77%</b>	<b>262.179</b>
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante	0,15%	5.118
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora	0,15%	5.118

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 3.375.785,40.

<sup>(1)</sup> considera o custo do auxílio-doença de 0,00%.

## Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
<b>Participantes</b>		
Contribuição Definida	3,87%	231.848
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,01%	475
<b>Patrocinadora</b>		
Contribuição Definida	3,87%	231.848
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,01%	475
<b>Custo Normal Total</b>	<b>7,75%</b>	<b>464.646</b>
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante	0,15%	9.274
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora	0,15%	9.274
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante (assistido) <sup>(2)</sup>	0,00%	77
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistido) <sup>(2)</sup>	0,00%	77

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 5.994.729,91.

<sup>(1)</sup> Considera o custo do auxílio-doença de 0,01%.

<sup>(2)</sup> Considera o percentual de 0,57% da folha de benefícios R\$ 13.624,39.

## Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
<b>Participantes</b>		
Contribuição Definida	5,94%	720.630
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,08%	10.126
<b>Patrocinadora</b>		
Contribuição Definida	5,94%	720.630
Benefícios de Risco <sup>(1)</sup>	0,08%	10.126
<b>Custo Normal Total</b>	<b>12,04%</b>	<b>1.461.511</b>
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante	0,24%	28.825
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora	0,24%	28.825
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Participante (assistido) <sup>(2)</sup>	0,00%	317
Contribuição para cobertura das despesas administrativas Patrocinadora (assistido) <sup>(2)</sup>	0,00%	317

Nota: Folha salarial anual utilizada na apuração dos percentuais de custeio: R\$ 12.138.342,58.

<sup>(1)</sup> considera o custo do auxílio-doença de 0,08%.

<sup>(2)</sup> Considera o percentual de 0,57% da folha de benefícios R\$ 56.149,99.

\*\*\*\*\*

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

As contribuições para cobertura de despesas administrativas foram calculadas considerando 4% de carregamento, conforme orçamento de despesas administrativas informado pela Entidade.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições ao Plano de Benefícios FBPREV I, com base nas disposições regulamentares, estimados nos níveis descritos a seguir:

### Participantes

Os Participantes deverão efetuar Contribuições Normais, de forma obrigatória, que será composta de 3 parcelas, de acordo com o Regulamento do Plano, conforme o quadro a seguir:

CONTRIBUIÇÃO	REGRA
<b>Contribuição Básica</b>	Entre 1% e 3% sobre Salário de Participação.
<b>Contribuição Adicional</b>	Entre 1% e 7,5% sobre parcela do Salário de Participação que exceder a 9 Unidades de Referência.
<b>Contribuição Variável</b>	A Parcela Variável da Contribuição Normal do Participante será igual a um percentual aplicado sobre o Salário de Participação, determinado anualmente no Plano de Custeio pelo Atuário, para cobrir 50% (cinquenta por cento) dos custos dos Benefícios de Risco e das despesas administrativas do FBPREV I.

### Patrocinadoras

As Contribuições dos Patrocinadores serão pagas à Fundação em dinheiro na mesma data em que forem recolhidas as Contribuições dos Participantes, conforme o Regulamento do Plano. As Contribuições dos Patrocinadores são obrigatórias e paritárias às contribuições dos Participantes.

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e despesas administrativas.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas conforme definido no regulamento do plano.

\*\*\*\*\*

As Contribuições dos Participantes e dos Patrocinadores serão pagas 13 vezes por ano.

Ressaltamos que os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

## Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com a legislação vigente na data da Avaliação, registramos que o limite anual de recursos destinados para a gestão administrativa pelo conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios concedidos dos mencionados planos no último dia útil do exercício de referência, conforme definido pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

# 7

## Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios FBPREV I da Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, relativamente às patrocinadoras Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Cabergs S.A, está deficitário em 31/12/2023. No entanto, o equacionamento deste déficit, no exercício subsequente, não é obrigatório dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor.

Relativamente à patrocinadora Fundação Banrisul de Seguridade Social, o plano está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Relativamente às patrocinadoras Banrisul Pagamentos S.A. e Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS, apurou-se resultado superavitário. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente e o valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano.

Relativo a patrocinadora Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS por ser o terceiro ano consecutivo a apresentar Reserva Especial a destinação é obrigatória e deve ocorrer até o final do exercício de 2024.

São Paulo, 12 de março de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

*Leandro Camasmie*

7F8F4529B8F14BC...

Leandro Camasmie – MIBA nº 3.973

DocuSigned by:

*Bruna Branco Rocha*

577E4CEB677444E...

Bruna Branco – MIBA nº 2.617

DocuSigned by:

*Jorge João Sobrinho*

D3A58C9947A14B8...

Jorge João Sobrinho – MIBA nº 920

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023**

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023**

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

### **Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



## **Mercer**

Avenida Chucri Zaidan, s/n,  
Condomínio EZ Towers, Bloco B, andares 26, 27 e 28 – Parte  
CEP 04.711-130 – Vila São Francisco – São Paulo/SP

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

[www.mercer.com.br](http://www.mercer.com.br)

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.